

PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 139 , DE 2017.

Cessa os efeitos da Portaria nº 081/2012 e dá outras providências.

ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 081/2012, que atribuiu a Função Gratificada de Encarregado de Seção do Ginásio de Esportes José Luiz de Souza Godoy, FG-1, ao servidor Luiz Carlos Ramalho.

2º - Atribuir à servidora **Estela de Cássia Gomes da Silva**, RG. Nº 18.054.082-8 a Função Gratificada de Encarregado de Seção do Ginásio de Esportes José Luiz de Souza Godoy, FG-1, constante do Anexo V da Lei nº 2.775/91, para desempenho na Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Setembro de 2017.

Mogi Guaçu, 03 de Outubro de 2017.

ENGº WALTER CAVEANHA

REFEIIG

LUÍS BYFENO ÁVILA SEC. MÚN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhada à publicação na data supra.

BRUNO FRANCO DE ALMEIDA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO